MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 672, DE 20 DE NOVEMBRO DE 200l.–

Concede Título Honorífico de Cidadã Santanense Honorária à Srª **Suzani' Badra de Britto.–**

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido à Senhora Suzani Badra de Britto, o Título Honorífico de Cidadã Santanense Honorária, pelos trabalhos feitos em prol do crescimento da comunidade santanense.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de novembro de 200l.–

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner